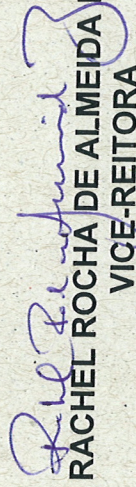


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 592, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005068/2012-78, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **JOSE DOMINGOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1120068, Auxiliar de Agropecuária, classe B, nível III, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 18/05/02**

PORT. Nº 592
PUBLICADA NO
DOU de 16/05/12
Seção 2 Pág. 25